
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº06/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua III Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 27 de abril de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o retorno da realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG de forma presencial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 28 de abril de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:624A96EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2022. Edição 3256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>